

## EDITAL DE LEILÃO Nº 2/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.016578.14.7

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, através da **ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS (ACS)** da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF)**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MAIOR LANCE**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2002, a Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia **06/05/2015** às **09:00** horas

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.pregaonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaonlinebanrisul.com.br)

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo Leiloeiro, e acrescido do tempo randômico, determinado pelo sistema.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** observando o prazo legal, o licitante poderá formular consultas através do e-mail [comissao.licitacoes@smf.prefpoa.com.br](mailto:comissao.licitacoes@smf.prefpoa.com.br).

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Leilão Eletrônico tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, conforme descrição detalhada no ANEXO I deste Edital.

1.2. O arrematante poderá dispor livremente dos bens arrematados, podendo os destinar para uso, consumo ou industrialização.

1.3. Os bens mencionados no ANEXO I serão alienados no estado de conservação e nas condições em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.4. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, não havendo nenhuma garantia.

1.5. O bloco e os motores constantes dos Lotes [03](#), [14](#), [15](#) e [41](#) são irrecuperáveis e não poderão ser registrados Junto ao Órgão Executivo de Transito.

1.6. Os veículos classificados e alienados como “SUCATA” não poderão ter a sua titularidade transferida junto ao Departamento Estadual de Trânsito.

1.6.1. A transferência de bens alienados como “SUCATA” constitui fraude, estando o arrematante sujeito as sanções penais, civis e administrativas.

### 2. DO PROCEDIMENTO

2.1. O Leilão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2. O certame será realizado através do Portal Eletrônico [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

2.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, denominado “Leiloeiro”, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente da Secretaria Municipal da Fazenda, formam o conjunto de operadores do sistema do Leilão Eletrônico.

2.4. Os lotes licitados estarão disponíveis para visitaç o e avaliaç o visual nos locais, dias e hor rios a seguir discriminados:

Per�odo (dias �teis)	Hor�rio	Endere�o para visitaç�o	Lotes
16/04/2015 � 05/05/2015	09h30min �s 11h30min e das 13h30min �s 16h30min	Rua Santana, 175, Bairro Farroupilha – Porto Alegre – RS – Fone – 3289 4601.	01 � 12,14 � 29, 35, 37, 40, 41 e 43.
	09h30min �s 11h30min e das 13h30min �s 16h30min	Rua Professor Cristiano Fischer, 867 – Bairro Jardim do Salso - Porto Alegre – RS	13, 30 � 34, 36, 38, 39 e 42.
	09h30min �s 11h30min e das 13h30min �s 16h30min	Rua Governador Walter Peracchi Barcelos, 33 Bairro Restinga Porto Alegre – RS	Continuaç�o do lote 13
	09h30min �s 11h30min e das 13h30min �s 16h30min	Rua Marcilio Dias 1390, Bairro Menino Deus - Porto Alegre - RS.	Parte do 06

2.4.1.   permitida a avaliaç o visual dos lotes apenas em seus locais de exposiç o e somente nas datas e hor rios estabelecidos.

2.4.2. O n o comparecimento para visitaç o e avaliaç o visual dos lotes implica a impossibilidade de qualquer reclamaç o posterior, por parte do arrematante, quanto  s qualidades intr secas e extr secas dos bens adquiridos.

### 3. DAS CONDIÇ ES DE PARTICIPAÇ O

3.1. Poder o participar do Leil o Eletr nico e oferecer lances Pessoas F sicas e Jur dicas de qualquer natureza, inscritas no Cadastro de Pessoas F sicas (CPF) e no Cadastro Nacional de Pessoa Jur dica (CNPJ), do Minist rio da Fazenda, estas possuidoras do documento de identificaç o, sendo excluídos os menores de 18 (dezoito) anos.

3.2. Estar o impedidas de participar da presente licitaç o, as empresas:

3.2.1. Suspensas do direito de licitar com a Administraç o P blica Municipal, no prazo e nas condiç es do impedimento;

3.2.2. Que tenham sido declaradas inid neas pela Administraç o P blica;

3.2.3. Que estiver em regime de fal ncia, concordata, recuperaç o judicial ou extrajudicial, dissoluç o, liquidaç o ou concurso de credores;

3.2.4. Em forma de cons rcios;

3.2.5. Que tenham um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representando licitantes distintos, que concorram entre si;

3.2.6. Que tenham em sua composiç o societ ria os mesmos s cios, gerentes ou diretores que concorram entre si;

3.2.7. Que tenham como s cio, gerente, procurador ou representante legal, diretor ou respons vel t cnico, servidor ou dirigente de qualquer  rg o ou entidade vinculada ao Munic pio de Porto Alegre.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado – CELIC.

4.1.1. Informações de contato da Seção de Cadastro da CELIC:

Fone (51) 3288-1160.

Horário de atendimento: das 9h30min às 12h e das 13h30min às 15h

Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - RS.

[www.celic.rs.gov.br/](http://www.celic.rs.gov.br/)

email: [secad@sarh.rs.gov.br](mailto:secad@sarh.rs.gov.br)

4.2. O credenciamento e a sua manutenção no respectivo cadastro dependerão de registro cadastral na CELIC.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao leilão eletrônico.

4.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à PROCERGS, à CELIC ou ao MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Seção de Cadastro da CELIC, para imediato bloqueio de acesso.

4.5.1. No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CELIC, até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Leilão Eletrônico.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. Os arrematantes deverão satisfazer os seguintes requisitos para habilitação no Leilão Eletrônico:

5.1.1. Pessoas Físicas: Situação REGULAR no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na data de realização do Leilão Eletrônico.

5.1.2. Pessoas Jurídicas: Situação ATIVO no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na data de realização do Leilão Eletrônico.

5.1.3. Pessoas Físicas e Jurídicas: Não possuir débitos vencidos referentes a tributos municipais do Município de Porto Alegre.

5.1.4. Empresas Arrematantes dos Lotes [02](#), [03](#), [08](#), [09](#), [10](#), [11](#) e [13](#):

a) Apresentar o Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Apresentar Comprovação de Licença Ambiental pertinente ao lote arrematado;

c) Apresentar declaração firmada por seu representante legal contendo texto:

“Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro com todos os requisitos para aquisição, comércio, uso, transporte e demais destinações, referentes aos bens adquiridos, exigidos nas legislações ambientais em âmbito federal, estadual e municipal, bem como possuo todas as licenças necessárias à aquisição e destinação dos bens. Comprometo-me, também, a realizar todos os trâmites necessários para garantir fiel cumprimento das obrigações legais ambientais.”

5.2. As situações cadastrais dos arrematantes exigidas nos itens 5.1.1 a 5.1.3 serão verificadas através da Internet, pelo Leiloeiro ou por servidor da Equipe de Apoio, que deverá emitir os Comprovantes de Situação Cadastral dos Arrematantes no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e no

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Certidão Geral Negativa de Débitos de Tributos Municipais do Município de Porto Alegre.

5.3. Os documentos citados no item 5.1.4 deverão ser originais ou fotocópias integrais autenticadas em Cartório, pelo Leiloeiro ou por servidor da Equipe de Apoio.

5.4. O não atendimento do item 5.1 implicará a inabilitação do arrematante e anulação da apregoação dos lotes arrematados, os quais poderão ser objeto de nova apregoação no mesmo evento.

## **6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

6.1. As propostas serão recebidas até o momento imediatamente anterior a data e horário estipulado no preâmbulo deste edital, obedecendo ao horário oficial de Brasília. Após terá início a sessão pública, passando o Leiloeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.2. Aberta à etapa competitiva, os representantes das empresas deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado, pelo sistema, de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.4. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao leiloeiro e nem aos demais participantes.

6.5. No caso de desconexão com o Leiloeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Leiloeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

6.5.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Leilão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

6.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Leiloeiro, após transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.7. O sistema informará a proposta vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo leiloeiro acerca da aceitação do lance de maior valor.

6.8. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas neste Edital.

6.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de maior preço e o valor estimado de avaliação para o bem.

## **7. DO PAGAMENTO E DA CERTIDÃO DE ARREIMATE**

7.1. O vencedor arrematante pagará 100% (cem por cento) do valor arrematado, à vista, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), cujo vencimento será sempre de 01(um) dia útil após a emissão da DAM .

7.1.1. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) será gerado pelo Leiloeiro e enviado ao arrematante através do sistema do Leilão Eletrônico, contendo o valor do Lote arrematado, dados do arrematante e informações do Leilão Eletrônico.

7.1.2. O arrematante deverá efetuar o pagamento na rede bancária conforme informado no próprio Documento de Arrecadação Municipal (DAM), até a data de vencimento, caso contrário, perderá o direito sobre o lote arrematado e estará sujeito às penas previstas neste edital.

7.1.3. Não será gerado novo documento de arrecadação municipal para o mesmo arrematante do Lote.

7.1.4. A verificação do pagamento deverá ser realizada pelo Leiloeiro ou Equipe de Apoio através de sistema do Município e sua comprovação registrada no processo administrativo do Leilão Eletrônico.

7.2. O não atendimento do item 7.1 implica a anulação da apregoação do lote arrematado, o qual poderá ser objeto de nova apregoação no mesmo evento.

7.3. Após a comprovação do pagamento do valor arrematado e atendidas as condições habilitatórias do item 5, o Leiloeiro emitirá a Certidão de Arremate contendo os dados do arrematante, do Lote arrematado e do Leilão Eletrônico.

7.3.1. A Certidão de Arremate é documento obrigatório que deverá ser apresentado pelo arrematante do lote no momento da retirada do bem.

## **8. DA RETIRADA DOS LOTES DE BENS**

8.1. Os lotes de bens estarão disponíveis ao arrematante após a emissão das respectivas Certidões de Arremate.

8.1.1. A retirada dos lotes de bens deverá ser previamente agendada junto ao Corpo Técnico de Gestão de Estoques, através do telefone (51) 3289 4601.

8.2. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pelo Corpo Técnico de Gestão de Estoques, mediante apresentação da Certidão de Arremate emitida pelo Leiloeiro conforme item 7.3 deste edital.

8.3. Os lotes de bens devem ser retirados no máximo 15 (quinze) dias após a emissão das suas respectivas Certidões de Arremate.

8.3.1. A não retirada dos lotes de bens no prazo estipulado implicará em abandono por parte do arrematante que perderá todos os direitos em relação à licitação, bem como ao valor pago pelo arremate, sendo a venda tornada sem efeito e o(s) bem(ns) revertido(s) ao Município, sem que caiba qualquer indenização.

8.4. A retirada do Lote [13](#) (Óleo queimado) deverá ser realizada por meio de transporte especializado mediante apresentação do Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR, ficando as despesas de tal procedimento por conta do arrematante.

8.5. O arrematante do Lote [12](#) deverá efetuar a inutilização do lote, picotando todo o material na presença de um servidor designado pela Comissão Permanente de Licitações, em hora marcada, dentro da região metropolitana de Porto Alegre, ficando as despesas de tal procedimento por conta do arrematante.

## **9. DA REGULARIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS**

9.1. O arrematante deverá realizar a regularização e transferência de propriedade dos veículos arrematados junto ao DETRAN.

9.1.1. Os valores referentes ao Licenciamento Anual, Multas, se houver, valores referentes ao Seguro Obrigatório e taxas referentes à transferência de propriedade são de inteira responsabilidade do arrematante.

9.2. O arrematante deverá regularizar junto ao DETRAN a numeração dos motores e dos chassis dos veículos, tanto fisicamente quanto no cadastro daquele Departamento, quando for necessário.

9.3. As transferências dos veículos junto ao DETRAN deverão ser feitas pelo arrematante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Certidão de Arremate.

## **10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO**

10.1. O Leiloeiro deverá encaminhar o processo administrativo de leilão, concluído, para o Gestor da Área de Compras e Serviços, para posterior encaminhamento de baixa dos bens patrimoniais e conhecimento do Secretário Municipal da Fazenda.

## **11. DAS PENALIDADES**

11.1. A inobservância às prescrições impostas por este Edital, em especial quanto ao pagamento, sujeita o licitante às seguintes penalidades indicadas no artigo 87, inciso II, III e IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores:

11.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por um prazo não superior a 2 (dois) anos.

11.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Administração seja ressarcida pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.2. As sanções previstas no item anterior são aplicáveis, também, às pessoas físicas e jurídicas que se envolverem na prática de atos ilícitos nocivos ao Leilão Eletrônico, especialmente os tipificados nos artigos 90, 93 e 95 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993.

## **12. DO DIREITO DE PETIÇÃO**

12.1. Dos atos de administração decorrentes da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, conforme disposto no artigo 109, cabem:

a) Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata nos casos de habilitação ou inhabilitação da licitante; anulação ou revogação do Leilão Eletrônico; indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento e aplicação de pena de suspensão temporária;

b) Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do Leilão Eletrônico, de que não caiba recurso hierárquico;

c) Pedido de reconsideração de decisão do Secretário Municipal da Fazenda no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

## **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS**

13.1. Impugnações ao ato convocatório do Leilão Eletrônico serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

13.1.1. Caberá a Comissão Permanente de Licitações decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.1.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

13.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

13.2.1. As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no item 13.2, na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, sala 305, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre - RS.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

13.4. Os recursos contra decisões do Leiloeiro terão efeito suspensivo.

13.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



13.6. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A descrição dos Lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou distorções, caso verificado.

14.2. Os arrematantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições apostas a cada Lote, quanto ao uso, finalidade ou destino dos bens inservíveis.

14.3. As despesas com frete e remoção dos lotes arrematados, correrão por conta do arrematante, não cabendo ao Município de Porto Alegre quaisquer ônus.

14.4. Se, por qualquer razão imprevista, ocorra impedimento de sua realização, todas as atividades previstas no Edital ocorrerão em nova data a ser definida pelo Leiloeiro, observados os mesmos horários e locais anteriormente previstos.

14.5. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre – RS, para dirimir litígios resultantes deste edital.

Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

**José Otávio Ferreira Ferraz**  
Gestor da Área de Compras e Serviços – SMF



## ANEXO I

### LISTA DE LOTES E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

#### 1. LISTA DE LOTES DE BENS

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR AVALIADO
<a href="#">01</a>	SUCATA DE ELETRODOMÉSTICOS	2.000,00 R\$
<a href="#">02</a>	SUCATA DE MATERIAL HOSPITALAR	800,00 R\$
<a href="#">03</a>	SUCATA DE MAQUINAS E MOTORES DE VEÍCULOS	800,00 R\$
<a href="#">04</a>	SUCATA DE MOBILIÁRIO	200,00 R\$
<a href="#">05</a>	SUCATA DE BIJUTERIAS	100,00 R\$
<a href="#">06</a>	SUCATA DE FERRO	1.000,00 R\$
<a href="#">07</a>	SUCATA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	800,00 R\$
<a href="#">08</a>	SUCATA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA	2.000,00 R\$
<a href="#">09</a>	SUCATA DE CARTUCHOS E TONERS	900,00 R\$
<a href="#">10</a>	SUCATA DE PNEUS	800,00 R\$
<a href="#">11</a>	SUCATA DE BATERIAS DE VEÍCULOS	50,00 R\$
<a href="#">12</a>	SUCATA DE PAPEL	200,00 R\$
<a href="#">13</a>	SUCATA DE ÓLEO QUEIMADO	500,00 R\$
<a href="#">14</a>	SUCATA DE VEÍCULO CAMINHÃO – PLACA JFO 2618	100,00 R\$
<a href="#">15</a>	SUCATA DE VEÍCULO CAMIONETA – PLACA IBC 8432	50,00 R\$
<a href="#">16</a>	VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE – PLACA IBV 4018	4.000,00 R\$
<a href="#">17</a>	VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE – PLACA IHN 7367	4.000,00 R\$
<a href="#">18</a>	VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENS – PLACA IHP 9206	10.000,00 R\$
<a href="#">19</a>	VEÍCULO AUTOMÓVEL GOL – PLACA IZH 3296	1.000,00 R\$
<a href="#">20</a>	VEÍCULO AUTOMÓVEL ESCORT – PLACA IJG 2812	3.000,00 R\$
<a href="#">21</a>	VEÍCULO AUTOMÓVEL SANTANA – PLACA IJI 1595	4.000,00 R\$
<a href="#">22</a>	VEÍCULO CAMIONETA KOMBI – PLACA ICR 8876	500,00 R\$
<a href="#">23</a>	VEÍCULO AUTOMÓVEL GOL – PLACA IBD 8018	500,00 R\$
<a href="#">24</a>	VEÍCULO AUTOMÓVEL GOL – PLACA IHM 7283	500,00 R\$
<a href="#">25</a>	VEÍCULO AUTOMÓVEL GOL – PLACA IHK 4903	500,00 R\$
<a href="#">26</a>	VEÍCULO MOTOCICLETA HONDA – PLACA IIC 6401	100,00 R\$
<a href="#">27</a>	VEÍCULO CAMIONETA CHEVROLET – PLACA IHM 5826	800,00 R\$
<a href="#">28</a>	VEÍCULO CAMIONETA CHEVROLET C14 – PLACA IHS 0680	800,00 R\$
<a href="#">29</a>	VEÍCULO MOTOCICLETA HONDA – PLACA IIC 6429	150,00 R\$
<a href="#">30</a>	VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ – PLACA IHM 6365	7.000,00 R\$
<a href="#">31</a>	VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ – PLACA IHM 6373	7.000,00 R\$
<a href="#">32</a>	VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ – PLACA IHR 0650	5.000,00 R\$
<a href="#">33</a>	VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ – PLACA IHR 0644	7.000,00 R\$
<a href="#">34</a>	VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ – PLACA IHM 7277	7.000,00 R\$
<a href="#">35</a>	VEÍCULO AUTOMÓVEL GOL – PLACA IFX 8621	2.500,00 R\$
<a href="#">36</a>	VEÍCULO CAMINHÃO FIAT – PLACA IHM 7274	2.000,00 R\$
<a href="#">37</a>	VEÍCULO CAMIONETA KOMBI – PLACA IDZ 9007	2.000,00 R\$
<a href="#">38</a>	VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ – PLACA IHP 1940	7.000,00 R\$
<a href="#">39</a>	VEÍCULO CAMINHÃO FORD – PLACA IAS 2263	15.000,00 R\$
<a href="#">40</a>	VEÍCULO CAMINHÃO AMBULÂNCIA – PLACA IET 8834	3.000,00 R\$
<a href="#">41</a>	SUCATA DE VEÍCULO MOTOCICLETA – PLACA IIC 5952	50,00 R\$
<a href="#">42</a>	SUCATA DE VEÍCULO CAMINHÃO – PLACA IHM 7284	5.000,00 R\$
<a href="#">43</a>	VEÍCULO CAMIONETA KOMBI – PLACA ICR 2834	700,00 R\$



## 2. ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES DE BENS

### LOTE Nº 01

[Lista de Bens](#)

Sucata composta de refrigerador, bebedouro, enceradeira, ventilador, fogão, aspirador de pó, circulador de ar, carro térmico, descascador de legume, liquidificador, centrifuga, maquina de lavar roupa, processador, batedeira elétrica, balança, extrator de suco, purificador de água, fritador, cafeteira, aquecedor, carrinho transportador, maquina de fazer café, estufa, forno, freezer, caldeira, congelador, secadora de roupa, máquina de costura, carrinho de bebê, multiprocessador de alimentos, relógio, pia, destilador de água, maquina de cortar carne.

QUANTIDADE APROXIMADA: 574 PEÇAS

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 2.000,00



### LOTE Nº 02

[Lista de Bens](#)

Sucata composta de balança, microscópio, estufa, autoclave, negatoscopio, compressor de ar nebulização, otoscópio, refletor, tensiômetro, armário tipo vitrine, aparelho sonar, aparelho ultrassom, aparelho de pressão, aparelho profilaxia, braçadeira, mesa para exame ginecológico, mesa, armário, biombo, foco clínico, maca, cadeira, aparelho detector de batimentos cardíacos, cadeira de roda, oftalmoscópio, cadeira odontológica, carro para roupa, cama fawler, galvano faradico, monitor cardíaco, escada, respirador em geral, centrifuga, estativa para exame de tórax, lâmpada cirurgia, aparelho homogeneizador hematológico, berço, bisturi, mocho, contador de células.

QUANTIDADE APROXIMADA: 441 PEÇAS

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 800,00



### LOTE Nº 03

[Lista de Bens](#)

Sucata composta de aparelho para desmontar pneus, aparelho flangeador, esmeril, condicionador de ar, lavadora de alta pressão, maquina de cortar grama, furadeira, moto bomba, aparelho de soldar, maquina de desentupir, roçadeira, motor elétrico, motor de VW Gol 1.0 sem identificação, motor VW 1.6 numero UG084960, bloco de motor Gm corsa número B14NZ31046142, caixa de câmbio Gm Corsa, caixa de câmbio VW.

QUANTIDADE APROXIMADA: 67 PEÇAS

AValiação DO LOTE: R\$ 800,00



**LOTE Nº 04**

[Lista de Bens](#)

Sucata composta de mesa em geral, fichário, cadeira, estante, roupeiro de aço, tampo de mesa, armário, rack, claviculário, banco, beliche de madeira.

QUANTIDADE APROXIMADA: 197 PEÇAS

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 200,00



**LOTE Nº 05**

[Lista de Bens](#)

Sucata composta de bijuterias do HPS, como aliança, anel, argola, bateria de telefone celular, brinco, carregador de celular, colar, corrente, óculos, pingente, pulseira.

QUANTIDADE APROXIMADA: 69 PEÇAS

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 100,00





**LOTE Nº 06**

[Lista de Bens](#)

Sucata composta de ferro, mesa, cadeira, armário, sofá, elemento auxiliar, balcão, estante, gaveteiro, fichário, poltrona, ventilador, máquina retificadora, escada, fogão, secadora de roupa, roupeiro de aço, aquecedor, cilindro para laminar, banco, refrigerador, rack, maquina de lavar louça, mocho, forno, foco clínico, cadeira odontológica, maca, maquina de corta grama, mapoteca, carrinho para transporte de material, carro de aço, centrífuga para roupa, calandra, elevador, máquina de lavar roupa hospitalar, condicionador de ar, classe escolar, cadeira escolar, peça de veículos, maquina cortar ferro, esmeril.

QUANTIDADE APROXIMADA: 1901 PEÇAS

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 1.000,00



**LOTE 06 – (BENS DEPOSITADOS NA UVP)**





MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS





## LOTE Nº 07

[Lista de Bens](#)

Sucata composta de maquina de escrever, vídeo cassete, projetor, leitora de micro, câmera de vídeo, maquina de calcular, gravador, radio tranceptor, radio, televisor, fax simile, aparelho de som, tela para projeção, duplicador álcool, aparelho de DVD, Misturador portátil, microfone, maquina fotografica, caixa de som, encadernadora, aparelho receiver, amplificador de som, toca disco, mini system, episcópio, fragmentadora de papel, triturador, equalizador de som, compressor de som, alarme, sintonizador, mesa de som, projetor de iluminação, mesa de iluminação, maquina de cortar cabelo, relógio.

QUANTIDADE APROXIMADA: 478 PEÇAS

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 800,00





**LOTE Nº 08**

[Lista de Bens](#)

Sucata de impressora, CPU, monitor, scanner, maquina copiadora, no-break, hardware, estabilizador, teclado, mouse, cabo em geral, caixa de som, placa em geral.

QUANTIDADE APROXIMADA: 1709 PEÇAS

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 2.000,00



**LOTE Nº 09**

[Lista de Bens](#)

Sucata de cartuchos, toner, fitas de máquina, filmes de RX.

QUANTIDADE APROXIMADA: 1000 PEÇAS

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 900,00





**LOTE Nº 10**

[Lista de Bens](#)

Sucata composta de pneus de diversos diâmetros.

QUANTIDADE APROXIMADA: 216 PEÇAS

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 800,00



**LOTE Nº 11**

[Lista de Bens](#)

Sucata composta de baterias de veículos de diversos tamanhos.

QUANTIDADE APROXIMADA: 37 PEÇAS

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 50,00



**LOTE Nº 12**

[Lista de Bens](#)

Sucata composta de papel.

QUANTIDADE APROXIMADA: 2500 KG

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 200,00



**LOTE Nº 13**

[Lista de Bens](#)

Sucata Composta de óleo queimado.

QUANTIDADE APROXIMADA: 4808 LITROS

AVALIAÇÃO DO LOTE R\$ 500,00



**LOTE Nº 14**

[Lista de Bens](#)

Sucata caminhão tipo ambulância Mercedes Benz 311 RONTAN AMB SF ano 2003/2004, irrecuperável, baixado, com certidão de baixa número 2014435282, (JFO 2618), motor número 61198170011941 irrecuperável.

VALOR DO LOTE: R\$ 100,00



**LOTE Nº 15**

[Lista de Bens](#)

Sucata de camioneta Kombi VW, ano 1993/1994, Irrecuperável, baixado, com certidão de baixa número 2014573323 (IBC 8432), motor número RS43769 irrecuperável.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 50,00





**LOTE Nº 16**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável caminhão Furgão AGRALE/Ultravan FD, placa IBV 4018, ano 1994/1994, cor branca, diesel, chassi 9BYCO4C1NRC004711, RENAVAL 621253170, motor número 22904341315.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 4.000,00



**LOTE Nº 17**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável caminhão furgão AGRALE/Ultravan fd, placa IHN 7367, ano 1992/1992, cor branca, diesel, chassi 9BYC041NNC002623, RENAVAL 564223123, motor número 22904280037 com declaração lícita.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 4.000,00



**LOTE Nº 18**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável Caminhão Mercedes Benz/1113, equipado com mecanismo operacional, Placa IHP 9206, ano 1979/1980, cor azul, diesel, chassi 34404112485844, RENAVAM 561757542, motor número 34491210657056.

AVALIAÇÃO DO LOTE R\$: 10.000,00



**LOTE Nº 19**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável automóvel Gol VW, 16V, Placa IHZ 3296, ano 1998/1999, cor branca, gasolina, chassi 9BWZZZ373WT112275, RENAVAM 703019090, motor número \*4FR088902\*.

AVALIAÇÃO LOTE: R\$ 1.000,00



**LOTE Nº 20**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável automóvel Ford Escort GL 16V H, Placa IJG 2812, ano 1999/2000, cor branca, gasolina, chassi 8AFZZZEHCYJ124150, RENAVAL 726739014, motor número RKDXW26849.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 3.000,00



**LOTE Nº 21**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável automóvel VW/Santana, Gasolina, Placa IJI 1595, ano 2000/2000, cor branca, chassi 9BWZZZ327YP013965, RENAVAL 730412040, motor número UDJ020449.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 4.000,0



**LOTE Nº 22**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável automóvel VW/Kombi, gasolina, placa ICR 8876, Ano 1995/1995, cor branca, Chassi 9BWZZZ231SP001747, RENAVAL 630822450, com declaração licita de motor número UG137761.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 500,00



**LOTE Nº 23**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável automóvel VW/Gol CL, gasolina, placa IBD 8018, ano 1993/1994, cor branca, chassi 9BWZZZ30ZPT144483, RENAVAL 613996100, motor modelo AE1600/CHT sem placa de identificação do número.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 500,00





**LOTE Nº 24**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável automóvel VW/Gol CL, gasolina, placa IHM 7283, ano 1992/1992, cor branca, chassi 9BWZZZ30ZNT08011, RENAVAM 00564297895, motor modelo AE1600/CHT sem placa de identificação do número.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 500,00



**LOTE Nº 25**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável automóvel VW/Gol CL, gasolina, placa IHK 4903, ano 1990/1991, cor branca, chassi 9BWZZZ30ZLT118054, RENAVAM 563953268, motor modelo AE1600/CHT sem placa de identificação do número.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 500,00



**LOTE Nº 26**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável motocicleta Honda/CBX 200 Strada, gasolina, placa IIC 6401, ano 1998/1998, cor branca, chassi 9C2MC270WWR022643, RENAVAL 70415279-7, sem motor.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 100,00



**LOTE Nº 27**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável Camioneta C. Aberta GM/Chevrolet, gasolina, placa IHM 5826, ano 1980/1981, cor azul, chassi BC144NEA10283, RENAVAL 561747385, motor número 6JKO44RE com Declaração de Procedência Lícita.

AVALIAÇÃO DO LOTE: 800,00





**LOTE Nº 28**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável Camioneta GM/Chevrolet C 14, com mecanismo operacional, gasolina, placa IHS 0680, ano 1973/1973, cor azul, chassi C144CBR1653B, RENAVAL 561813167, motor número 5J1216H com Declaração de Procedência Lícita.

AVALIAÇÃO DO LOTE: 800,00





**LOTE Nº 29**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável motocicleta Honda/CBX Strada, gasolina, placa IIC 6429, ano 1998/1998, cor branca, chassi 9C2MC270WWR022401, RENAVAL 704153165, motor número MC27E-W022401.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 150,00



**LOTE Nº 30**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável caminhão, M. Benz L 1313, diesel (regularização pendente junto ao DETRAN/RS fica a cargo do arrematante), placa IHM 6365, ano 1979/1979, cor laranja, chassi 34500212467901, RENAVAL 56160822-9, motor número 34494410775996 com Declaração de Procedência Lícita.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 7.000,00



**LOTE Nº 31**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável caminhão, M. Benz/L 1313, diesel, placa IHM 6373, ano 1979/1979, cor laranja, chassi 34500212466735, RENAVAL 56176299-6, motor número 34491210464261 com Declaração de Procedência Lícita.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 7.000,00



**LOTE Nº 32**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável caminhão, M. Benz/L 1313, diesel, placa IHR 0650, ano 1979/1979, cor laranja, chassi 34500212467720, RENAVAL 561613095, motor número 34499110677614.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 5.000,00



**LOTE Nº 33**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável caminhão, M. Benz/L 1313, diesel, placa IHR 0644, ano 1979/1980, cor vermelha, chassi 34502112464491, RENAVAM 561763011, motor número 34499110573088.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 7.000,00



**LOTE Nº 34**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável caminhão, M. Benz/L 1313, diesel, placa IHM 7277, ano 1979/1979, cor laranja, chassi 34500212466706, RENAVAM 561762988, motor número 34494010360325 com Declaração de Procedência Lícita.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 7.000,00



**LOTE Nº 35**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável automóvel VW/Gol MI, gasolina, placa IFX 8621, ano 1997/1997, cor branca, chassi 9BWZZZ377VP500712, RENAVAL 667602143, motor número AFZ007152.

AValiação DO LOTE: R\$ 2.500,00



**LOTE Nº 36**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável caminhão, Fiat/140, diesel, placa IHM 7274, ano 1980/1981, cor marrom, chassi 227D1521001413139, RENAVAL 561384088, motor número 836005B296-018013 com Declaração de Procedência Lícita.

AValiação DO LOTE: R\$ 2.000,00





**LOTE Nº 37**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável camioneta Kombi VW, gasolina, placa IDZ9007, ano 1995/1995, cor branca , chassi 9BWZZZ231SP035417, RENAVAL 643900446, motor número UG137765 com Declaração de Procedências Lícita.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 2.000,00



**LOTE Nº 38**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável caminhão, M. Benz/L1313, diesel, placa IHP 1940, ano 1979/1979, cor amarela, chassi 34500212467420, RENAVAL 561762961, motor número 34496010096196 com Declaração de Procedência Lícita.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 7.000,00



**LOTE Nº 39**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável caminhão, Ford/cargo 1617, com braço mecânico, diesel, placa IAS 2263, ano 1992/1992, cor branca, chassi 9BFYTNE73NDB01605, RENAVAL 607681500, motor número 30418059 com Declaração de Procedência Lícita.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 15.000,00



**LOTE Nº 40**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável caminhão/ tipo ambulância, imp/M. Benz MB 180D, diesel, placa IET 8834, ano 1995/1995, cor branca, chassi VSA631372S3199895, RENAVAL 653173750, motor número 61696310243178.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 3.000,00



**LOTE Nº 41**

[Lista de Bens](#)

Sucata de veículo motocicleta, Honda/CBX 200 Strada irrecuperável, gasolina,(IIC 5952), ano 1998/1998, cor branca, com Certidão de Baixa número 2014522098 motor número MC275-WRO1558 irrecuperável.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 50,00



**LOTE Nº 42**

[Lista de Bens](#)

Sucata de veículo caminhão VW- 11.140 irrecuperável, diesel, placa IHM 7284, ano 1991/1991, cor vermelha, com Certidão de Baixa número 2014620295, motor número 215569 recuperável com Declaração de Procedência Lícita.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 5.000,00



**LOTE Nº 43**

[Lista de Bens](#)

Veículo recuperável camioneta Kombi VW, gasolina, placa ICR2834, ano 1995/1995, cor branca, chassi 9BWZZZ231SP001746, RENAVAL 630497249, motor número UG084947 com Declaração de Procedência Lícita.

AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 700,00

